



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 920/2020

Em 26 de novembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção às **INDICAÇÕES N°s 1.417 e 1.418**, ambas do ano de 2020, de autoria do vereador HUGULINO ALVES RIBEIRO, referentes a um prédio em construção localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 16.226, no bairro Imperador, segue anexa cópia da manifestação da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Tendo em vista a vistoria realizada pela Defesa Civil no local, as Indicações foram encaminhadas à Secretaria de Urbanismo (Seurb), que, por sua vez, afirmou que medidas fiscalizatórias e demais procedimentos cabíveis estão sendo realizados durante o processo construtivo da edificação.

Atenciosamente,

THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMORANDO N° 169/2020/SEASP-4

Referência: Indicação nº 1.418/2020 do Vereador Hugulino Alves Ribeiro, subscrita em 04 de agosto de 2020, aprovada na 23ª Sessão da Câmara Municipal de Praia Grande.

Em 20 de agosto de 2020.

AO
GP-1551
Senhor Diretor de Divisão

Assunto: Solicitação de vistoria na edificação localizada na Rua Presidente Castelo Branco, 16.226, bairro Imperador.

Em atenção à Indicação supracitada, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que a edificação em pauta foi vistoriada pelo Engenheiro Civil Gilberto dos Santos Roque, servidor da Defesa Civil pertencente a esta Secretaria, cujo detalhamento consta em cota das fls. 03 a 06.

Durante a visita, o aludido profissional constatou que o prédio, aparentemente, não apresenta risco iminente de queda, porém necessita de providências urgentes de manutenção.

Portanto, solicito remeter a presente documentação à Secretaria de Urbanismo (SEURB) para ciência e demais providências administrativas que o caso requer.

É o que tenho a apresentar.

Atenciosamente,

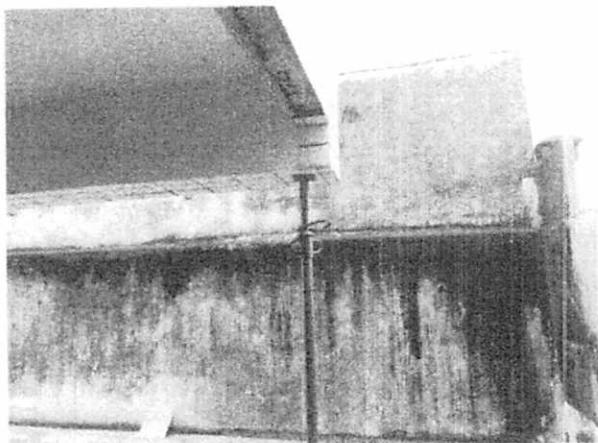

MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
 Secretário de Assuntos de Segurança Pública



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

fl.03

Estado de São Paulo





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

